

## PERCEPÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SOBRE O PROGRAMA BURITI IMPLEMENTADO PELO DMAE -UBERLÂNDIA-MG

Sanny R.M. Campos<sup>1</sup>,

1. Professora e Pesquisadora do DCTA-CEFET-MG.

### Resumo

As questões ambientais decorrentes do crescimento das cidades são inúmeras, tornando a gestão municipal fundamental para promover a integração do homem com a natureza. Um dos recursos naturais que necessita de maior proteção é a água. No município de Uberlândia, a Bacia rio Uberabinha, em função de sua localização, desempenha papel fundamental no abastecimento público da cidade, apresentando elevada importância econômica para a região, no entanto, sofre as consequências do intenso processo de urbanização e exploração agrícola da região. Proteger e recuperar nascentes, fazendo o plantio de matas ciliares é o mínimo necessário, para que não falte água, com qualidade e quantidade, para o abastecimento da cidade e para as atividades rurais. Com este objetivo foi criado o Programa Buriti, no município de Uberlândia, que pretende transformar os produtores rurais participantes do programa em “Produtores de Água” e representa uma das medidas de implementação da legislação ambiental, adotadas pelo poder público municipal a favor da preservação dos recursos hídricos. O objetivo do trabalho foi estudar este Programa, enquanto política de implementação da legislação ambiental e verificar a percepção dos produtores rurais participantes do mesmo. Foi possível constatar os efeitos positivos, principalmente, relacionado ao objetivo maior, que é o aumento da vazão de água e ganhos ambientais, como a melhoria do ecossistema das propriedades participantes. Constatou-se que o programa precisa de alguns reajustes, para que sua efetividade seja ainda maior, tendo em vista que a demarcação das áreas de preservação permanente é capaz de comprometer a renda de pequenos produtores rurais e sua constituição e manutenção é muito onerosa. O produtor rural é o principal agente capaz de garantir a efetividade do Programa Buriti, garantir sua participação, apenas por meio de mecanismos de controle e repressão, não deve ser o único caminho. Além do apoio técnico, de serviço e material para a constituição das áreas de preservação permanente, seria conveniente que o poder

público municipal de Uberlândia criasse formas de remunerar o produtor rural pelo serviço ambiental prestado como “produtor de águas”.

**Autorização legal:** A pesquisa foi submetida à apreciação do CEP - Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos da Universidade Federal de Uberlândia -UFU e foi aprovada no ano de 2012. Número do processo: 326/11

**Palavras-chave:** Políticas públicas, legislação ambiental, serviços ambientais.

### Introdução:

O Estado de Direito Ambiental implica na existência de um Estado, cujas políticas viabilizem uma situação de sustentabilidade com objetivo de harmonia entre exploração de recursos naturais, respeito à dignidade humana, preservação do meio ambiente e maior conscientização ambiental, em uma sociedade mais engajada. Diante da diversidade de atividades, serviços e bens concentrados nas cidades é necessário que o município seja capaz de gerir o seu patrimônio ambiental, de forma a promover a sustentabilidade e o interesse local. Debates e estudos sobre a gestão ambiental, no Brasil, demonstram que o cumprimento desta obrigação, tem sido dificultado pela existência de diferentes estratégias de caráter econômico. A legislação ambiental brasileira apresenta diversos problemas referentes à sua aplicabilidade e aceitação popular. Sofre constantes reformulações, em função de pressões internas e externas, que desejam sua flexibilização. O direito de propriedade oferece relutâncias a imposição de obrigações, que limitam o exercício ilimitado dos recursos naturais. Grande parte dos produtores rurais ainda desconhece as leis ambientais gerando, muitas vezes, uma percepção negativa frente às medidas de proteção e recuperação ambiental. Os efeitos da degradação ambiental atingem o município de Uberlândia, provocando a queda na vazão dos rios, problema ambiental relacionado com o desaparecimento das nascentes, em função de desmatamento das encostas e matas ciliares e a

impermeabilização do solo nas áreas urbanas. A preocupação das autoridades de Uberlândia com a escassez de água fez com que fosse criado o Programa Buriti (Lei Municipal 10.066/2008), uma política de implementação do que determina o Art. 2º da Lei Estadual 12.503/97 de Minas Gerais e que permite ao Departamento de Águas e Esgoto (DMAE) estabelecer parcerias com os donos de propriedades rurais localizadas nas nascentes da bacia do Rio Uberabinha e do Ribeirão Bom Jardim, visando promover a preservação e recuperação das nascentes e matas ciliares às margens destes mananciais. O objetivo da pesquisa foi verificar a adequação e resultados desta política de implementação da legislação ambiental, assim como a percepção do produtor rural, frente às limitações administrativas impostas por medidas administrativas ao seu direito de propriedade.

### Metodologia:

O trabalho consiste em um estudo exploratório, que realizou levantamento de informações sobre o Programa Buriti e percepção ambiental de produtores rurais participantes. A pesquisa qualitativa procurou promover um relato fiel das experiências vivenciadas com o objetivo de apresentar informações capazes de contribuir para o aperfeiçoamento do Programa. Utilizou-se os seguintes métodos e técnicas de pesquisa: revisão bibliográfica, observação, questionário, pesquisa qualitativa e a triangulação. A pesquisa bibliográfica foi realizada a partir de leitura de livros, artigos, leis, documentos institucionais, teses, dissertações e de dados secundários obtidos em órgãos governamentais, para compreender e subsidiar o objeto de estudo.

Os procedimentos e técnicas, para com os trabalhos de campo em percepção ambiental, obedecem a três abordagens básicas segundo Whyte (1978 p. 21): “observando, perguntando, ouvindo e registrando”: A triangulação consiste no uso de várias e diferentes fontes e meios de coletas de informações (WITESIDE, 1994, p.6). Como a pesquisa refere-se a um estudo exploratório, que busca obter informações que permitam reconhecer a realidade estudada, o ambiente natural foi a fonte direta de dados e como estes foram predominantemente descritivos, optou-se por utilizar a triangulação na tentativa de assegurar o entendimento mais aprofundado da questão em estudo.

A observação foi realizada por meio de visitas feitas às propriedades rurais participantes do Programa Buriti, com a supervisão da equipe técnica do Programa. De acordo como Adler e Adler (1994) a observação “não é apenas uma das primeiras e triviais formas de pesquisa

participativa, mas é a preferida a ser usada em conjunto com outras técnicas, tais como pesquisa participativa, planejamento experimental e entrevistas”.

A pesquisa qualitativa é uma pesquisa indutiva que enfatiza o processo e seu significado procurando captar o ponto de vista do sujeito da pesquisa. A pesquisa foi realizada com produtores rurais que haviam aderido ao Programa. Foi aplicado um questionário semiaberto elaborado previamente e submetido à apreciação da equipe do DMAE. As questões do questionário foram apresentadas individualmente a cada respondente, sendo que o entrevistado tinha liberdade para expressar suas opiniões. O questionário apresentava 5 questões fechadas sendo que destas, haviam 8 mistas. Havia 2 questões abertas e uma questão na qual o entrevistado podia expor suas opiniões e percepções, fazer críticas e propor melhorias ao Programa. O critério de inclusão dos sujeitos da pesquisa foi o de maior tempo de permanência no Programa, uma vez que na propriedade destes participantes as áreas de preservação permanente já estavam em estágio mais avançado de recuperação, permitindo verificar os resultados do projeto e o grau de satisfação com o Programa. Os questionários foram aplicados na residência do produtor, na zona urbana ou na propriedade rural, dependendo da disponibilidade do entrevistado.

### Resultados e Discussão:

O estudo do Programa Buriti demonstrou que é imprescindível reconhecer a importância dos serviços ambientais prestados pelas matas ciliares e sua influência nas condições do solo, na proteção da biodiversidade, nas condições da água e sua qualidade, sua função como corredor do fluxo gênico entre outros. As principais atividades econômicas desenvolvidas pelos produtores, na região, são: a criação de gado de corte e a leiteira e a agricultura, portanto, atividades, com grande capacidade de gerar impactos ambientais, principalmente sobre os recursos hídricos e nascentes. Porto-Gonçalves (2004) afirma que fertilizantes químicos, fungicidas, inseticidas e herbicidas que vêm, há décadas, sendo alvo de críticas de ambientalistas e de órgãos ligados à saúde e sindicatos de trabalhadores são alguns dos principais responsáveis pelo comprometimento da qualidade das águas, sejam elas subterrâneas ou superficiais. No Brasil, os instrumentos de políticas ambientais utilizados são, em sua maioria, do tipo comando e controle e os instrumentos de incentivo econômico ou mercado, ainda são pouco

comuns, sendo assim, nenhum produtor participante do Programa Buriti recebia qualquer tipo de benefício por estar preservando as matas ciliares. Apenas ajuda para demarcar a área e fazer o plantio das multas. As despesas com a manutenção destas áreas ficava a cargo do próprio produtor. No cenário atual é fundamental que o Poder Público valorize mais as políticas públicas indutivas evitando a utilização excessiva de instrumentos repressivos, na implementação da legislação ambiental. A questão da identificação e valoração de serviço e de remuneração é uma opção fortemente relacionada aos aspectos sociais e de equidade, uma vez que é comum a presença de povos indígenas, populações tradicionais, agricultores familiares e pequenos produtores em áreas de ecossistemas, que necessitam ser preservados e, que poderão ser beneficiados com o pagamento por serviços ambientais, que permite a compensação pelos ônus da preservação, uma vez que mais áreas de ecossistemas preservados pode significar menos produção econômica. No caso dos pequenos produtores rurais é comum verificar que, na maioria das vezes, apresentam instabilidade econômica, principalmente em função de fatores sazonais e financeiros, o que dificulta ou mesmo impede o cumprimento da legislação ambiental, sem haver comprometimento de sua renda. A ideia de serviço ambiental está impregnada à necessidade de manter a capacidade da natureza de reproduzir as condições ambientais que sustentam a vida do planeta (BORN e TALOCCHI, 2002).

#### **Conclusões:**

O estudo demonstrou que as ações do Projeto estão sendo exitosas, pois em curto período foi capaz de promover a melhora na quantidade e qualidade da água nas nascentes da bacia do rio Uberabinha. Que a percepção dos produtores frente ao Programa é positiva, no entanto, os pequenos produtores apresentam algumas dificuldades. Ocorre que, o custo da preservação das áreas de APP e RL são do produtor e, no caso de pequenas propriedades, podem representar a redução da renda do mesmo e até provocar êxodo rural. Para aperfeiçoar o Programa e torná-lo mais eficiente seria importante criar formas de remunerar os produtores rurais, pelo serviço de produtores de água, pois eles são atores fundamentais para o sucesso desta política. É importante ressaltar que não se trata de pagar para proteger o que por lei é obrigação dos particulares, mas sim para que os particulares tenham motivação para executar uma

obrigação de fazer, repor e preservar a mata ciliar, que na maioria das vezes, foi cortada durante séculos, por total descuido do poder público, e em alguns momentos até mesmo incentivada por ele

#### **Referências bibliográficas**

ADLER, P.A., ADLER, P. Observational techniques. In: Denzin, N. Lincoln, Y. (Ed). **Handbook of qualitative Research**. California: Sage, 1994.

BORN, R. H.; TALOCCHI, S. (Coord.). **Proteção do capital social e ecológico por meio de Compensações por serviços ambientais (CSA)**. São Paulo: Peirópolis, 2002.

PORTO - GONÇALVES, C. W. **Desafio ambiental: os porquês da desordem mundial**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

WHITESIDE, M. **Diagnóstico Participativo Rápido Rural: manual de técnicas**. Moçambique: Comissão Nacional do Meio Ambiente. 1994.

WHYTE, A.V.T. **La perception de l'environnement: lignes directrices méthodologiques pour les études sur le terrain**. Paris: UNESCO, 1978